



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 57, de 19 de setembro de 2023

Aprova atualização do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos – Câmpus Bagé, no que tange à curricularização da pesquisa e da extensão para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 19 de setembro de 2023, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, atualização do Projeto Pedagógico (PPC), do **Curso Superior de Tecnologia em Alimentos – Câmpus Bagé**, visando atender à curricularização, conforme Resolução CONSUP 188/2022, que trata do regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa no âmbito do IFSul, e Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes para extensão na Educação Superior Brasileira, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 27/09/2023 10:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247700

Código de Autenticação: 926dff9438

